

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

PROJETO DE LEI Nº 016/2021, DE 27 DE MAIO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2021, um Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 898.546,00 (Oitocentos e noventa e oito mil e quinhentos e quarenta e seis reais), para a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

03.000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
03.001	GABINETE DO SECRETARIO			
03.001.041220006.1.302	OBRAS DE MELHORIAS, AMPLIAÇÕES E REPAROS EM PRÓPRIOS PÚBLICOS			
44.90.51.00.00	Obras e Instalações	31803	R\$	500.000,00
44.90.51.00.00	Obras e Instalações	31804	R\$	150.000,00
44.90.51.00.00	Obras e Instalações	31805	R\$	248.546,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			R\$	898.546,00

Art. 2º - Como Recursos para atender a presente abertura de Crédito Adicional Suplementar mencionada no Art. 1º, o Município usará o provável Excesso de Arrecadação das fontes acima citadas, no valor total de R\$ 898.546,00 (Oitocentos e noventa e oito mil e quinhentos e quarenta e seis reais).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domenico Sobrinho, aos vinte e sete dias do mês de Maio de 2021.


FERNANDO BRAMBILLA
Prefeito Municipal

Número: 166 Data: 28/05/2021 Hora: 14:39:46
Ano: 2021 Tipo: 1 GERAL
Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FE
Assunto: 314 Abertura Crédito Adicional Suplementar
Compl.: Projeto de Lei Nº 016/2021 de autoria do Executivo